



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça dos Andradas, s/n, o Município de Jacutinga e a empresa HIDROSANEAMENTO LTDA EPP, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1.670, de 07/01/2005, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor unitário.

Item	Descrição	Código	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	Marca
1	Tubo para esgoto 300MM. Corrugado, ocre	13008	500	UN	R\$ 431,50	R\$ 215.750,00	CORRU PLASTIK
2	Tubo p/ esgoto 150MM corrugado ocre	757	500	UN	R\$ 109,00	R\$ 54.500,00	AMANCO
Total						R\$ 270.250,00	

1.1. Forma de Execução: O fornecimento dos itens deverá ser efetuado por quota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

1.2. Local e Prazo de execução: O objeto constante desta Ata de Registro de Preços deverá ser entregue no Município de Jacutinga – MG, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Afonso Pena, centro, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

1.3. Vigência da Ata: A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.4. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, pela Secretaria de Finanças do Município de Jacutinga, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento integral, nas condições e quantitativos exigidos na ordem de fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

1.5. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

1.6. As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecerem os itens, nas quantidades definidas na Ordem de fornecimento emitidas pela Administração, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

1.7. Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1.8. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas à prestação dos serviços objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no edital.

1.9. O detentor da presente Ata deverá manter, durante toda a sua vigência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até **03/04/2018**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Jacutinga, 03 de Abril de 2017.

Melquíades de Araújo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADRIANO CÉSAR ROBERTO
HIDROSANEAMENTO LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1 LUANA MARTA DE SOUZA RAMOS

CPF – 117.112.846-02

2 ALESSANDRO GRASSI PERUGINI

CPF – 108.384.926-30